

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 26 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1969/2015

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, aos inativos e pensionistas, no percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), sobre seus vencimentos.

Parágrafo único–Do montante majorado: 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento) refere-se à reposição da inflação medida pelo INPC, no período de março de 2014 a fevereiro de 2015 e 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) refere-se a ganho real sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, os inativos e pensionistas.

Art. 2º. Ficam, por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º. O reajuste salarial de que trata o presente Projeto de Lei concede reajuste aos servidores públicos municipais, aos inativos e pensionistas, exceto ao quadro do magistério, pois o mesmo possui legislação própria e já recebeu reajuste através da Lei nº 1961/2015, de 08 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TABELA DE VENCIMENTOS

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

Nível	Vencimentos (R\$)		Nível	Vencimentos (R\$)
NI – 01	969,51		NI – 41	4.067,52
NI – 02	1.004,91		NI – 42	4.215,97
NI – 03	1.041,58		NI – 43	4.369,87
NI – 04	1.079,61		NI – 44	4.529,37
NI – 05	1.119,00		NI – 45	4.694,69
NI – 06	1.159,85		NI – 46	4.866,04
NI – 07	1.202,19		NI – 47	5.043,66
NI – 08	1.246,07		NI – 48	5.227,76
NI – 09	1.291,54		NI – 49	5.418,56
NI – 10	1.338,71		NI – 50	5.616,35
NI – 11	1.387,55		NI – 51	5.821,34
NI – 12	1.438,20		NI – 52	6.033,82
NI – 13	1.490,68		NI – 53	6.254,05
NI – 14	1.545,09		NI – 54	6.482,34
NI – 15	1.601,50		NI – 55	6.718,93
NI – 16	1.659,95		NI – 56	6.964,17
NI – 17	1.720,54		NI – 57	7.218,36
NI – 18	1.783,34		NI – 58	7.481,85
NI – 19	1.848,43		NI – 59	7.754,93
NI – 20	1.915,89		NI – 60	8.037,97
NI – 21	1.985,83		NI – 61	8.331,36
NI – 22	2.058,32		NI – 62	8.635,46
NI – 23	2.133,45		NI – 63	8.950,65
NI – 24	2.211,32		NI – 64	9.277,36
NI – 25	2.292,03		NI – 65	9.615,98
NI – 26	2.375,68		NI – 66	9.966,96
NI – 27	2.462,40		NI – 67	10.330,76
NI – 28	2.552,27		NI – 68	10.707,82
NI – 29	2.645,44		NI – 69	11.098,66
NI – 30	2.741,99		NI – 70	11.503,76
NI – 31	2.842,07		NI – 71	11.923,65
NI – 32	2.945,81		NI – 72	12.358,86
NI – 33	3.053,33		NI – 73	12.809,95
NI – 34	3.164,79		NI – 74	13.277,52
NI – 35	3.280,30		NI – 75	13.762,16
NI – 36	3.400,03		NI – 76	14.264,47
NI – 37	3.524,13		NI – 77	14.785,12
NI – 38	3.652,77		NI – 78	15.324,77
NI – 39	3.786,09		NI – 79	15.884,15
NI – 40	3.924,29		NI – 80	16.463,92

TABELA DE SALÁRIOS

SERVIDORES CELETISTAS

Nível	Vencimentos R\$		Nível	Vencimentos R\$
NI – 01	949,86		NI – 26	2.327,53
NI – 02	984,53		NI – 27	2.412,50
NI – 03	1.020,46		NI – 28	2.500,55
NI – 04	1.057,72		NI – 29	2.591,80
NI – 05	1.096,33		NI – 30	2.686,41
NI – 06	1.136,34		NI – 31	2.784,48
NI – 07	1.177,82		NI – 32	2.886,10
NI – 08	1.220,80		NI – 33	2.991,44
NI – 09	1.265,36		NI – 34	3.100,63

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 26 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0819

NI – 10	1.311,55		NI – 35	3.213,80
NI – 11	1.359,42		NI – 36	3.331,11
NI – 12	1.409,05		NI – 37	3.452,70
NI – 13	1.460,48		NI – 38	3.578,72
NI – 14	1.513,78		NI – 39	3.709,34
NI – 15	1.569,04		NI – 40	3.844,73
NI – 16	1.626,30		NI – 41	3.985,06
NI – 17	1.685,67		NI – 42	4.130,53
NI – 18	1.747,20		NI – 43	4.281,28
NI – 19	1.810,96		NI – 44	4.437,54
NI – 20	1.877,06		NI – 45	4.599,53
NI – 21	1.945,57		NI – 46	4.767,41
NI – 22	2.016,59		NI – 47	4.941,40
NI – 23	2.090,19		NI – 48	5.121,79
NI – 24	2.166,50		NI – 49	5.308,73
NI – 25	2.245,57		NI – 50	5.502,50

TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Especificações	Símbolo	R\$
Chefe de Gabinete	C-1	6.498,09
Diretor do Departamento de Fomento, Emprego e Renda, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Diretor do Departamento de Ensino, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Diretor do Departamento de Cultura, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania, Diretor do Departamento de Habitação, Diretor do Departamento de Administração, Diretor do Departamento de Gestão de Frotas, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Tributação e Receita, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Interior, Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social, Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, Coordenador do Sistema de Controle Interno e Coordenador de Odontologia.	C-2	3.890,57
Assessor de Comunicação Social e Marketing	C-3	3.056,79
Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	C-4	2.859,03
Assessor de Gabinete, Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito e Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos.	C-5	2.023,41

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
10	Responsável pela digitação em microcomputadores	G-1	851,19
01	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	851,19
01	Responsável pelos Serviços do INCRA e Convênio com o INSS	G-1	851,19
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	851,19
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	851,19
15	Assistente Administrativo	G-1	851,19
01	Responsável pela Odontologia	G-1	851,19
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	G-1	851,19
01	Coordenador do Programa Pro-Jovem	G-1	851,19
01	Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil–PETI	G-1	851,19
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	851,19
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	851,19
01	Responsável pelos Serviços de Enfermagem	G-1	851,19
01	Responsável pela Coordenação Médica	G-1	851,19
01	Responsável pelas Licitações da Merenda Escolar	G-1	851,19
01	Responsável Transporte Escolar	G-1	851,19
01	Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação	G-1	851,19
01	Responsável pelos Programas Sociais	G-2	709,18
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	709,18
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	590,95
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	590,95
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	G-3	590,95
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	590,95
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	590,95
01	Responsável p/ Construções e Almoarifado de Obras	G-3	590,95
01	Responsável Motorista Administração	G-3	590,95

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (EM EXTINÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 1666/2011)

Especificações	Símbolo	R\$
Assessor Financeiro, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Médico Auditor de Saúde c/ 20 horas.	C-3	3.056,79
Coordenador de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde, Coordenador de Serviços Complementares, Médico Especialista c/ 20 horas, Médico Clínico Geral c/ 20 horas.	C-4	2.859,03
Monitor Técnico I	C-5	2.023,41

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 26 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0819

Coordenador do Programa de Inseminação Artificial, Coordenador dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de Saúde.	C-6	1.429,36
Inspetor de Sanidade Animal e Monitor Técnico II c/ 20 horas.	C-7	1.011,52

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS ELETIVOS (Criado pela Lei 1832/2013)

Especificação	Símbolo	R\$
Conselheiro Tutelar	EL	2.859,03

CARGO DE NATUREZA CELETISTA (CLT)

Especificação	Símbolo	R\$
Mãe Social	SAL660	1.545,08

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

(EM EXTINÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 1666/2011)

Denominação	Nível	Vencimento (R\$)
Fisioterapeuta	FI-1	3.056,79

Cod135692